

## COMUNICADO VIII ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA N° 01/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE SESC PIATÃ EM SALVADOR/BA.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que após a publicação do Edital da Concorrência acima epigrafada, ocorreu questionamento por parte(s) de empresa(s) interessada(s) no certame licitatório, acerca do teor do aludido Edital. Assim, considerando a especificidade da dúvida suscitada, provocamos a manifestação da Área técnica, que se pronunciou na forma abaixo transcrita:

### 1) PERGUNTA N° 01

No Termo de Referência de acústica cita uma edificação ou ambiente que seria o Salão do Centro de Convenções, entretanto não identificamos nos projetos enviados. Ele faz parte do escopo? Onde ficaria?

#### RESPOSTA

Não faz parte do escopo. Desconsiderar.

### 2) PERGUNTA N° 02

No Edital - Anexo A Termo de Referência - página 20 (item ii) informa que "a Contratada deverá: (ii) conjuntamente executar as obras e serviços de engenharia, fornecer e instalar equipamentos e mobiliário, bem como realizar todas as operações necessárias para a entrega final do objeto." entretanto não identificamos em projeto e nem a planilha referencial dos serviços a listagem de mobiliários que devem ser considerados. Poderia, por gentileza, informar se realmente os mobiliários fazem parte do escopo da contratada?

#### RESPOSTA

Equipamentos e mobiliários que são escopo desta contratação encontram-se referenciados na Resposta n° 07 - Comunicado III, datado de 19/03/2024.

### 3) PERGUNTA N° 03

Poderia, por gentileza, disponibilizar os projetos em DWG?

#### RESPOSTA

Ver INFORMATIVO II, datado de 02/04/2024.

### 4) PERGUNTA N° 04

Para entendimento, análise de projeto e cotações assertivas, poderia, por gentileza, disponibilizar arquivo sem ifc (sketchup)?



**RESPOSTA**

A modelagem 3D utilizada no vídeo institucional ilustrativo não faz parte dos documentos do Edital. Ver resposta N° 06, COMUNICADO III, em 19/03/2024.

**5) PERGUNTA N° 05**

Foi identificado que nos projetos da edificação Escola não possui a listagem de acabamentos e, sendo assim, não conseguimos saber se as especificações da edificação Escola seguirá o padrão de acabamentos do Sesc. Como devemos proceder

**RESPOSTA**

Seguir padrão de acabamentos do SESC.

**6) PERGUNTA 06: Referente a disponibilidade de água e luz durante a execução da obra, será a cargo da Contratada ou da Contratante?**

**RESPOSTA**

CONTRATANTE

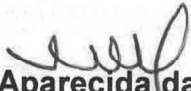
**7) PERGUNTA 07: (a) Foi identificado em visita técnica nichos e outros itens parecidos com restante de obras passadas que deverão ser considerados no item de demolição e bota-fora. Entretanto não identificamos esses itens na planilha de serviços. Como proceder? (b) Além disso, será executado novo fechamento perimetral na frente do muro existente. Estamos corretos?**

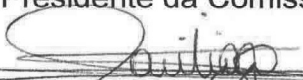
**RESPOSTA**


(a) A limpeza das áreas faz parte da mobilização/desmobilização das obras. A PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS contém listados todos os itens dos serviços de demolição.

(b) Entendimento correto.

Salvador(BA), 02 de abril de 2024.

  
**Maria Aparecida da Silva**  
Presidente da Comissão

  
**Daniela Nascimento Santiago**  
Membro da Comissão

  
**Gessica Oliveira**  
Membro da Comissão